



**PORTARIA Nº 114, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009.**

**CONVOCA PROFESSOR PARA REGIME SUPLEMENTAR.**

**OLIVAR SCHERER**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o Art. 37 inciso XVI, da Constituição Federal e art.25 da Lei Municipal nº 868, de 20 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Coronel Barros, CONVOCA para regime suplementar de 15 (quinze) horas semanais, a servidora **REJANE RIEGER HOLLER**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, sob a matrícula 69/8, para aulas de Matemática e Agroecologia, aos alunos do ensino fundamental na Escola Municipal de Ensino Fundamental "*Miguel Burnier*", a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dezesseis de fevereiro de dois mil e nove.

  
**Olivar Scherer**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
**Odilar de Vargas**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

